



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Águas de Chapecó/SC quanto ao fornecimento de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual, indispensáveis para a execução das atividades institucionais, administrativas e operacionais. Os materiais gráficos são utilizados na divulgação de campanhas educativas e informativas, confecção de formulários, receiptários, impressos da área da saúde, identificação visual de prédios públicos e veículos, produção de cartazes, folders, banners, crachás, carimbos, envelopes e demais materiais necessários ao funcionamento dos serviços públicos. A ausência desses materiais compromete a continuidade das atividades administrativas e o atendimento à população, tornando necessária a realização da contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e visa garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, garantindo o fornecimento dos materiais gráficos conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os materiais deverão:

- Qualidade adequada e acabamento compatível com a sua finalidade;
- Atender rigorosamente às especificações da gramatura, dimensões, acabamento e cores definidas pela Administração;
- Apresentar excelente definição e imagem, uniformidade de cores e ausência de manchas, borões, falhas de impressão, desalinhamentos ou cortes irregulares;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso;
- A contratada deverá disponibilizar serviço de arte final quando solicitado;
- Antes da produção em escala, deverá apresentar prova digital ou física para aprovação formal da Secretaria requisitante;



- Os adesivos e materiais de comunicação visual deverão possuir resistência à umidade, exposição solar e intempéries, garantindo durabilidade compatível com sua finalidade;
- Materiais instalados deverão apresentar perfeita aderência, alinhamento e acabamento profissional;
- Qualquer produto que apresentar defeitos de fabricação, divergência de especificações ou problemas de qualidade deverá ser substituído sem ônus para o Município;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Observar as normas de proteção ambiental e destinação adequada de resíduos eventualmente gerados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Descrição do item	UND	QTD
LOTE 01 - ADESIVOS E IDENTIFICAÇÃO VISUAL		
ADESIVO MICRO PERFURADO 0,85X1,64M INSTALADO	UNIDADE	500
ADESIVO FAIXA AMARELA – ESCOLAR INSTALADO	M²	100
ADESIVOS CADEIRANTE COLORIDO 20X20CM	UNIDADE	150
ADESIVOS REFLETIVOS VERMELHO	UNIDADE	200
ADESIVO COLORIDO 35X28CM COM EMBLEMA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	400
ADESIVO COLORIDO 18X18CM (COM EMBLEMA DO MUNICÍPIO)	UNIDADE	400
ADESIVO COLORIDO PARA PORTA COM LOGO PERSONALIZADA (A DEFINIR) TAMANHO 210X90CM ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	350
ADESIVO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALA OU AMBIENTES 20X5CM ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	300
ADESIVOS DE CARROS, COM O SÍMBOLO DA SAÚDE, CRUZ VERMELHA, SECRETARIA DE SAÚDE CIRCUNFERÊNCIA DE 21CM	UNIDADE	150
ADESIVOS DE CARROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	UNIDADE	50
ADESIVOS DE VEÍCULOS PERSONALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DO FROTA 0,40CMX0,35CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS	UNIDADE	500
ADESIVO EM TAMANHO REAL 100% NAS DIMENSÕES CORRESPONDENTES A UMA FOLHA	UNIDADE	500



DE TAMANHO A4 (21,0CM X 29,7CM), EM MATERIAL ADESIVO, RESISTENTE À INTEMPÉRIES. MANTER COM FUNDO BRANCO		
LOTE 02 - BANNERS, PLACA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO GRANDE		
BANNER PARA ATIVIDADES, ORIENTAÇÕES E DEMAIS EVENTOS CORES:4X0 - COLORIDO FRENTE SEM IMPRESSÃO, MATERIAL LONA FOSCA 440G COM ACABAMENTO BASTÃO E CORDINHA. TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA JUNTAMENTE COM A ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	M²	350
PLACAS ACM SOBRE LIXO E CUIDADOS COM A DENGUE 60X60 CM	UNIDADE	1.000
LOTE 03 - BLOCOS, FORMULÁRIOS E IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS		
BLOCO CHECK LIST DIÁRIO DE VEÍCULOS 18 CM DE LARGURA X 15,7 CM DE ALTURA. 100 FOLHAS POR BLOCO (50 JOGOS EM DUAS VIAS). IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO. PAPEL: AUTOCOPIATIVO (CARBONO QUÍMICO), PERMITINDO CÓPIA AUTOMÁTICA ENTRE AS VIAS. ACABAMENTO: FOLHAS COM PICOTE PARA DESTACAMENTO E ENCADERNAÇÃO COM COLA E GRAMPO NA PARTE SUPERIOR. CONTENDO CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL QUANDO APLICÁVEL PRODUÇÃO CONFORME LAYOUT PADRÃO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	UNIDADE	250
BLOCO ATESTADO MÉDICO 15X21CM COM 100X1 VIA	UNIDADE	1.500
BLOCO ORDEM DE ABASTECIMENTO 18 CM DE LARGURA X 15,7 CM DE ALTURA. 100 FOLHAS POR BLOCO (50 JOGOS EM DUAS VIAS). IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO. PAPEL: AUTOCOPIATIVO (CARBONO QUÍMICO), PERMITINDO CÓPIA AUTOMÁTICA ENTRE AS VIAS. ACABAMENTO: FOLHAS COM PICOTE PARA DESTACAMENTO E ENCADERNAÇÃO COM COLA E GRAMPO NA PARTE SUPERIOR. CONTENDO CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL QUANDO APLICÁVEL PRODUÇÃO CONFORME LAYOUT PADRÃO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	UNIDADE	600
BLOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 12 CM DE LARGURA X 118 CM DE ALTURA. 100 FOLHAS POR BLOCO (50 JOGOS EM DUAS VIAS). IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO. PAPEL: AUTOCOPIATIVO (CARBONO QUÍMICO), PERMITINDO CÓPIA AUTOMÁTICA ENTRE AS VIAS. ACABAMENTO: FOLHAS COM PICOTE PARA DESTACAMENTO E ENCADERNAÇÃO COM COLA E GRAMPO NA PARTE SUPERIOR. CONTENDO CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL QUANDO APLICÁVEL PRODUÇÃO CONFORME LAYOUT PADRÃO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	UNIDADE	250



LOTE 04 – CARTAZES E MATERIAL DE CAMPANHA		
CARTAZ MEDIDAS APROXIMADAS 42 CM X 29,7 CM, IMPRESS EM PAPEL COUCHE 150 GR - MATERIAL COLORIDO EM 04 CORES (MÍNIMO), ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA, IMPRESSÃO SOMENTE NA FRENTE	UNIDADE	500
CARTAZ A3 MEDIDAS APROXIMADAS 42 CM X 29,7 CM, IMPRESS EM PAPEL COUCHE 150 GR - MATERIAL COLORIDO EM 04 CORES (MÍNIMO), ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA, IMPRESSÃO SOMENTE NA FRENTE	UNIDADE	500
PANFLETOS PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES DIVERSAS INCLUINDO CONFECCÃO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 20X30 CM, IMPRESSÃO COLORIDA (VÁRIAS CORES) EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, MÍNIMO DE 90 G/M2, FRENTE E VERSO. CONFORME ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE.	UNIDADE	5.000
PANFLETOS, 4X4 PANFLETOS PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES DIVERSAS INCLUINDO CONFECCÃO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15X21 CM, IMPRESSÃO COLORIDA (VÁRIAS CORES) EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, MÍNIMO DE 90 G/M2, FRENTE E VERSO. CONFORME ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE	5.000
CARTILHA EM PAPEL COUCHÊ COM 12 PÁGINAS - TAMANHO: 14CM X 19CM - GRAMATURA:115G IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO EM 4 CORES - SENDO A CAPA NO PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO: FRENTE EM 4 CORES- CTP INCLUSO - EMBALADOS EM PACOTES IDENTIFICADOS COM O MODELO DO IMPRESSO NA PARTE EXTERNA DO PACOTE	UNIDADE	2.500
FOLDER 10X20, IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL COACHEE 170 GM, 4X0 - LAYOUT CONFORME APROVAÇÃO	UNIDADE	2.500
FOLDER 20X30, IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL COACHEE 170 GM,4X0 - LAYOUT CONFORME APROVAÇÃO	UNIDADE	2.500
FOLDER COM DUAS DOBRAS PERSONALIZADO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, TAMANHO 21X10CM (FECHADO) E 21X30CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES FRENTE E VERSO COLORIDO (ARTE A DEFINIR)	UNIDADE	2.500
LOTE 05 – CARTEIRAS, CADERNETAS E DOCUMENTOS DE SAÚDE		
CARTEIRA DE SAÚDE COLORIDA 11X7,5CM FRENTE E VERSO ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	1.000
CARTEIRA SAÚDE MULHER COLORIDA 11X7,5 CM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	750
CARTEIRA SAÚDE DA FAMÍLIA COLORIDA 11X7,5 CM FRENTE E VERSO ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	750
CADERNETAS DE GESTANTE COLORIDA 20X15 CM 10 PÁG. FRENTE E VERSO ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	1.000
CARTEIRA HIPERTENSO/DIABÉTICO 11X7,5 CM	UNIDADE	1.500



CARTEIRINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM FOTO PAPEL CARTÃO COLORIDA 4X0 PLATIFICADA APROX. 6X8CM ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	1.000
RECEITUÁRIO SIMPLES (50 PG) (ARTE CONFECCIONADA PELA CONTRATADA) 15X21CM	UNIDADE	1.000
RECEITUÁRIO PARA CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS POR PÁGINA COM PAPEL CARBONADO (50 PÁGINAS) 15X21CM - ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	1.000
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (50 PG) Por Uma Via 15X21CM - ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	UNIDADE	1.000
LOTE 06 – IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS		
CARIMBO TAMANHO 302 - O MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FOTO POLÍMERO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR	UNIDADE	350
CHAVEIRO COM PLAQUETA IDENTIFICADOR PLÁSTICO DE CHAVES 5.9CM DE ALTURA E 2.7CM DE LARGURA	UNIDADE	800
CRACHÁ REUTILIZÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL MEDINDO: 86 X 54 MM E 1MM DE ESPESSURA, COM CORDÃO E GRAMPO/CLIPES PRESILHA JACARÉ -ARTE INCLUSA	UNIDADE	1.000
LOTE 07 - PAPELARIA INSTITUCIONAL		
PASTA A4 PAPEL CARTÃO COM TIMBRE COLORIDO - PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX NO TAMANHO 45,5 X 31,5 CM, ABERTA, IMPRESSÃO 4 X 0	UNIDADE	10.000
FOLHA A4 TIMBRADA COLORIDA	UNIDADE	10.000
ENVELOPE TIMBRADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO A4 24X34 CM	UNIDADE	10.000
ENVELOPE TIMBRADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO CARTA 11X23CM	UNIDADE	10.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual para utilização pelas Secretarias e Departamentos do Município de Águas de Chapecó/SC. Durante a análise, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Produção própria pelo Município

Consistiria na aquisição de equipamentos gráficos, impressoras de grande porte, softwares especializados, insumos e contratação ou capacitação de servidores para execução dos serviços. Após análise, verificou-se que esta alternativa é tecnicamente inviável e economicamente



desvantajosa, considerando os elevados custos de implantação, manutenção dos equipamentos, aquisição contínua de insumos, necessidade de mão de obra especializada e obsolescência tecnológica dos equipamentos.

Alternativa 2 – Contratações avulsas conforme surgimento da demanda

Esta alternativa consistiria na realização de contratações individualizadas para cada necessidade identificada pelas Secretarias Municipais. Embora possível, apresenta desvantagens significativas, como aumento dos custos administrativos, maior tempo para tramitação dos processos de contratação, risco de desabastecimento, perda de padronização dos materiais e menor poder de negociação junto ao mercado fornecedor.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada mediante processo licitatório e registro de preços

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado dos materiais gráficos e de comunicação visual, conforme a demanda da Administração, mediante Sistema de Registro de Preços. A solução permite atendimento contínuo das necessidades do Município, maior competitividade entre os fornecedores, padronização dos materiais, melhor controle da execução contratual e aquisição somente das quantidades efetivamente necessárias.

Após pesquisa de mercado, foram obtidas cotações junto a empresas do ramo gráfico com atuação regional e capacidade técnica para atendimento do objeto pretendido, permitindo a formação da estimativa de preços e a avaliação das condições praticadas no mercado.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a contratação de empresa especializada proporciona maior qualidade dos materiais produzidos, utilização de equipamentos modernos, disponibilidade de profissionais qualificados para elaboração de arte, impressão, acabamento e instalação, além de garantir atendimento às especificações exigidas pela Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação por meio de registro de preços apresenta maior vantajosidade, uma vez que possibilita ganhos de escala, ampliação da competitividade, redução dos custos administrativos decorrentes de múltiplos processos de contratação e melhor planejamento dos gastos públicos. Além disso, permite que o Município adquira os materiais conforme sua necessidade efetiva, evitando desperdícios e formação de estoques excessivos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual, por meio de Sistema de Registro de Preços**, constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.



A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no ramo gráfico, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para composição do preço estimado foram consideradas as cotações obtidas junto aos seguintes fornecedores:

- Gráfica Saudades Ltda – CNPJ nº 04.243.737/0001-96;
- Gráfica Lápis Digital – CNPJ nº 60.476.836/0001-99;
- Gráfica Vitória – CNPJ nº 33.066.106/0001-47 e
- Gráfica Sankas – CNPJ nº 65.635.854/0001-90

A metodologia utilizada para formação do preço estimado consistiu na apuração da média aritmética simples dos valores cotados pelos fornecedores consultados para cada item, multiplicada pelas respectivas quantidades estimadas de consumo, resultando nos valores unitários referenciais e nos valores totais estimados para cada lote.

Nos itens em que algum dos fornecedores pesquisados não apresentou cotação ou informou não fornecer o produto ou serviço solicitado, foi atribuído o valor de R\$ 0,00 (zero real) para fins de cálculo da média aritmética, mantendo-se o critério uniforme de divisão pelo total de fornecedores consultados. Tal procedimento foi adotado para padronização da metodologia utilizada na formação dos preços referenciais e na elaboração da estimativa da contratação.

A memória de cálculo, as pesquisas de preços e os demais documentos que subsidiaram a formação dos valores estimados integram o presente processo administrativo e servem de suporte para a definição do valor estimado da contratação.

Descrição do item	Qdade	Forn 1.	Forn 2	Forn 3	Forn 4	Valor Med	Valor Maximo
LOTE 01 - ADESIVOS E IDENTIFICAÇÃO VISUAL							
Adesivo Micro Perfurado 0,85X1,64M Instalado	500 UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 208,00	R\$ 210,00	R\$ 44,55	R\$ 149,39	R\$ 74.693,75
Adesivo Faixa Amarela – Escolar Instalado	100 M²	R\$ 54,00	R\$ 98,00	R\$ 100,00	R\$ 0,0	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
Adesivos Cadeirante 20X20CM	150 UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 7,71	R\$ 5,80	R\$ 870,00
Adesivos Refletivos Vermelho 3M	200 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 0,0	R\$ 2,775	R\$ 555,00
Adesivo 35X28CM Com Emblema Do Município	400 UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 20,89	R\$ 12,91	R\$ 5.164,00
Adesivo 18X18CM (Com Emblema Do Município)	400 UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 3,95	R\$ 4,00	R\$ 13,46	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
Adesivo Para Porta Com Logo Personalizada (A Definir) Tamanho 210X90CM	350 UNIDADE	R\$ 255,00	R\$ 208,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 230,75	R\$ 80.762,50
Adesivo Para Identificação De Sala Ou Ambientes 20X5CM	300 UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2,98	R\$ 3,00	R\$ 4,48	R\$ 3,115	R\$ 934,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Adesivos De Carros, Com O Símbolo Da Saúde, Cruz Vermelha, Secretaria De Saúde 30X30CM	150 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 8,98	R\$ 9,00	R\$ 26,90	R\$ 14,22	R\$ 2.133,00
Adesivos De Carros, Vigilância Sanitária E Endemias	50 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 317,4	R\$ 134,35	R\$ 6.717,50
Adesivos De Veículos Personalizados Conforme Necessidade Do Frota 0,40CMX0,35CM Para Identificação De Convênios	500 UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 13,95	R\$ 14,00	R\$ 1,68	R\$ 12,1325	R\$ 6.066,25
Adesivo Em Tamanho Real 100% Nas Dimensões Correspondentes A Uma Folha De Tamanho A4 (21,0CM X 29,7CM), Em Material Adesivo, Resistente A Intempéries. Manter Com Fundo Branco	500 UNIDADE	R\$ 8,42	R\$ 6,53	R\$ 6,55	R\$ 12,7	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
VALOR TOTAL						R\$ 643,4425	R\$ 191.051,50

LOTE 02 - BANNERS, PLACA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO GRANDE

BANNER PARA ATIVIDADES, ORIENTAÇÕES E DEMAIS EVENTOS Cores:4x0 - colorido frente/verso sem impressão, material lona fosca 440g com acabamento bastão e cordinha. Tamanho conforme necessidade da Prefeitura juntamente com a Arte elaborada pela contratada	350 M²	R\$ 135,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 83,13	R\$ 118,2825	R\$ 41.398,88
PLACAS ACM SOBRE LIXO E CUIDADOS COM A DENGUE 60X60 CM	1.000 UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 118,00	R\$ 120,00	R\$ 91,55	R\$ 84,8125	R\$ 84.812,50
VALOR TOTAL						R\$ 203,095	R\$ 126.211,38

LOTE 03 - BLOCOS, FORMULÁRIOS E IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS

BLOCO CHECK LIST DIÁRIO DE VEÍCULOS 18 cm de largura x 15,7 cm de altura. 100 folhas por bloco (50 jogos em duas vias). Impressão: preto e branco. Papel: autocopiativo (carbono químico), permitindo	250 UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 21,55	R\$ 21,60	R\$ 56,00	R\$ 27,535	R\$ 6.883,75
---	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

cópia automática entre as vias. Acabamento: folhas com picote para destacamento e encadernação com cola e grampo na parte superior. Contendo campos para preenchimento das informações de abastecimento e numeração sequencial quando aplicável. Produção conforme layout padrão utilizado pelo Município de Águas de Chapecó.							
BLOCO ATESTADO MÉDICO 15X21CM com 100x1 via	1.500 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 13,15	R\$ 13,2	R\$ 51,84	R\$ 21,5475	R\$ 32.321,25
BLOCO ORDEM DE ABASTECIMENTO 18 cm de largura x 15,7 cm de altura. 100 folhas por bloco (50 jogos em duas vias). Impressão: preto e branco. Papel: autocopiativo (carbono químico), permitindo cópia automática entre as vias. Acabamento: folhas com picote para destacamento e encadernação com cola e grampo na parte superior. Contendo campos para preenchimento das informações de abastecimento e numeração sequencial quando aplicável. Produção conforme layout padrão utilizado pelo Município de Águas de Chapecó.	600 UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 21,55	R\$ 21,60	R\$ 50,56	R\$ 26,175	R\$ 15.705,00
BLOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 12 cm de largura x 118 cm de altura. 100 folhas por bloco (50 jogos em duas vias). Impressão: preto e branco. Papel: autocopiativo (carbono químico), permitindo cópia automática entre as vias. Acabamento: folhas com picote para destacamento e encadernação com cola e grampo na parte superior. Contendo campos para preenchimento das informações de abastecimento e	250 UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 16,75	R\$ 16,80	R\$ 92,43	R\$ 33,49	R\$ 8.372,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

numeração sequencial quando aplicável Produção conforme layout padrão utilizado pelo Município de Águas de Chapecó.							
VALOR TOTAL						R\$ 108,7475	R\$ 63.282,50

LOTE 04 – CARTAZES E MATERIAL DE CAMPANHA							
CARTAZ A2 FORMATO: 42 X 60 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	500 UNIDADE	R\$ 0,0	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 9,99	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
CARTAZ A3 MEDIDAS APROXIMADAS 42 CM X 29,7 CM, IMPRESS EM PAPEL COUCHE 150 GR - MATERIAL COLORIDO EM 04 CORES (MÍNIMO), ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA, IMPRESSÃO SOMENTE NA FRENTE	500 UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 1,75	R\$ 1,80	R\$ 3,86	R\$ 2,015	R\$ 1.007,50
PANFLETOS PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES DIVERSAS incluindo confecção, impressão e diagramação, tamanho de aproximadamente 20x30 cm, impressão colorida (várias cores) em papel couchê brilho, mínimo de 90 g/m2, frente e verso. Conforme orientações da secretaria requisitante.	5.000 UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 0,70	R\$ 0,71	R\$ 1,64	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
PANFLETOS, 4X4 PANFLETOS PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES DIVERSAS incluindo confecção, impressão e diagramação, tamanho de aproximadamente 15x21 cm, impressão colorida (várias cores) em papel couchê brilho, mínimo de 90 g/m2, frente e verso. Conforme orientações da secretaria requisitante	5.000 UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 0,40	R\$ 0,41	R\$ 0,82	R\$ 0,8225	R\$ 4.112,50
Cartilha em papel couchê com 12 páginas - Tamanho: 14cm x 19cm - Gramatura: 115g - Impressão: frente e verso em 4 cores - sendo a	2.500 UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 4,48	R\$ 4,50	R\$ 3,98	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00



capa no papel couchê 115g, Impressão: frente em 4 cores- CTP incluso - Embalados em pacotes identificados com o modelo do impresso na parte externa do pacote							
Folder 10x20, impressão colorida, em papel Couchê 170 GM, 4X0 - layout conforme aprovação	2.500 UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 1,45	R\$ 3,44	R\$ 8.600,00
Folder 20X30, impressão colorida, em papel Couchê 170 GM, 4X0 - layout conforme aprovação	2.500 UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 1,13	R\$ 1,14	R\$ 1,81	R\$ 0,5875	R\$ 1.468,75
Folder com duas dobras personalizado, papel couchê brilho 115g, tamanho 21x10cm (fechado) e 21x30cm (aberto), impressão 4x4 cores frente e verso colorido (arte a definir)	2.500 UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 0,67	R\$ 0,68	R\$ 6,33	R\$ 1,1075	R\$ 2.768,75
VALOR TOTAL						R\$ 14,2725	R\$ 24.122,50

LOTE 05 – CARTEIRAS, CADERNETAS E DOCUMENTOS DE SAÚDE							
CARTEIRA DE SAÚDE, FRENTE E VERSO, PAPEL CARTÃO 11x7,5cm, ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	1.000 UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,0	R\$ 0,1225	R\$ 122,50
Carteira de Saúde Mulher Frente e verso, PAPEL CARTÃO, 15x11 CM, ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	750 UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,0	R\$ 0,135	R\$ 101,25
CARTEIRA SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO, PAPEL CARTÃO 11x7,5cm, ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	750 UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,0	R\$ 0,135	R\$ 101,25
CARTEIRA HIPERTENSO/DIABÉTICO Frente e verso, PAPEL CARTÃO, 15x11 CM, ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	1.500 UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,0	R\$ 0,135	R\$ 202,50
CADERNETA DE GESTANTE, PAPEL CARTÃO, COM DOBRADURAS, COLORIDA 20x15 cm 10 pag	300 UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 2,86	R\$ 2,88	R\$ 0,0	R\$ 2,2475	R\$ 3.371,25
CARTEIRINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	1.000 UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 3,80	R\$ 1,125	R\$ 1.125,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

RECEITURARIO SIMPLES (50 PG) (ARTE CONFECCIONADA PELA CONTRATADA) 15X21CM	1.000 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 6,22	R\$ 6,24	R\$ 31,40	R\$ 11,965	R\$ 11.965,00
RECEITURARIO PARA CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS POR PÁGINA COM PAPEL CARBONADO (50 PÁGINAS) 15X21CM - ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	1.000 UNIDADE	R\$ 9,59	R\$ 18,55	R\$ 18,60	R\$ 31,40	R\$ 19,535	R\$ 19.535,00
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (50 PG) 15X21CM - ARTE ELABORADA PELA CONTRATADA	1.000 UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 6,22	R\$ 6,24	R\$ 31,40	R\$ 11,935	R\$ 11.935,00
VALOR TOTAL						R\$ 48,2593	R\$ 48.458,75

LOTE 06 – IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS							
CARIMBO TAMANHO 302 - o Material Corpo: Plástico, Material Base: Foto polímero, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM, Tipo: Auto Entintado e Automático, Formato: Retangular	350 UNIDADE	R\$49,00	R\$ 34,95	R\$ 35,00	R\$ 141,48	R\$ 65,1075	R\$ 22.787,625
CHAVEIRO COM PLAQUETA IDENTIFICADOR DE CHAVES	800 UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 0,0	R\$ 0,7375	R\$ 590,00
CRACHÁ REUTILIZAVEL DE IDENTIFICAÇÃO HORIZONTAL/VERTICA L MEDINDO: 86 X 54MM E 1MM DE ESPESSURA, COM CORDÃO E GRAMPO/CLIPES PRESILHA JACARÉ - ARTE INCLUSA	1.000 UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 15,95	R\$ 16,00	R\$ 13,63	R\$ 15,645	R\$ 15.645,00
VALOR TOTAL						R\$ 81,49	R\$ 39.022,63

LOTE 07 - PAPELARIA INSTITUCIONAL							
PASTA A4 PAPEL CARTÃO COM TIMBRECOLORIDO - PASTA PRODUZIDA EM PAPELTRIPLEX NO TAMANHO 45,5 x 31,5 CM, ABERTA, IMPRESSÃO 4 X 0	10.000 UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 2,75	R\$ 2,76	R\$ 13,00	R\$ 4,815	R\$ 48.150,00
FOLHA A4 TIMBRADA COLORIDA	10.000 UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 0,26	R\$ 0,28	R\$ 0,0	R\$ 0,2233	R\$ 2.233,00
ENVELOPE TIMBRADO COM A LOGO DO MUNICIPIO A3 24X34CM	10.000 UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 0,92	R\$ 0,94	R\$ 5,73	R\$ 2,0725	R\$ 20.725,00



ENVELOPE TIMBRADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO CARTA 11X23CM	10.000 UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 0,98	R\$ 1,00	R\$ 0,0	R\$ 0,753	R\$ 7.530,00
VALOR TOTAL						R\$ 7,8638	R\$ 78.638,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 570.787,26 (quinhentos e setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

O valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado e mostra-se suficiente para garantir a contratação de empresa especializada capaz de atender integralmente às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS
RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos, impressos administrativos, materiais de comunicação visual, adesivos, banners, placas, formulários, receituários, carteiras, cadernetas, crachás, carimbos, pastas, envelopes e demais itens constantes deste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Águas de Chapecó/SC. A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da ata, conforme a necessidade da Administração Municipal, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade, acabamento e identidade visual definidos pela Administração. Os materiais gráficos deverão ser produzidos com matéria-prima de primeira qualidade, impressão com alta definição, cores uniformes, cortes precisos e acabamento adequado à finalidade de cada item, não sendo aceitos produtos com falhas de impressão, manchas, borrões, desalinhamentos, defeitos de acabamento ou quaisquer inconformidades em relação às especificações estabelecidas. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá realizar a elaboração, adequação ou finalização das artes gráficas, submetendo previamente os layouts para aprovação do setor requisitante antes do início da produção. Nos casos de materiais de comunicação visual, adesivos, banners e placas, a contratada deverá garantir resistência adequada às condições de uso, incluindo exposição ao sol, chuva, umidade e demais intempéries, quando aplicável.

A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento, observando-se as quantidades e especificações solicitadas. Por se tratar de fornecimento de bens comuns e serviços gráficos sob demanda, não há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva. Contudo, a contratada deverá prestar assistência técnica relacionada à correção de defeitos de fabricação,



falhas de impressão, erros de acabamento ou quaisquer inconformidades identificadas pela Administração, promovendo a substituição dos materiais rejeitados sem custos adicionais ao Município. A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada de forma parcelada por lotes, em conformidade com o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e ampliação da participação de fornecedores no certame. O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens foram agrupados em lotes de natureza semelhante e compatíveis entre si, considerando suas características, finalidade de utilização e segmento de mercado fornecedor. Tal agrupamento permite maior eficiência na gestão contratual, sem comprometer a competitividade do processo licitatório. A divisão por lotes possibilita que empresas especializadas em determinados segmentos gráficos participem da licitação, ampliando a concorrência e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, o parcelamento favorece o planejamento das aquisições, possibilitando que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade das Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício de recursos públicos. Considerando que os itens agrupados em cada lote possuem características comuns e são habitualmente fornecidos pelo mesmo segmento empresarial, conclui-se que o parcelamento adotado não compromete a execução contratual, ao contrário, promove maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação parcelada por lotes apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual necessários ao desenvolvimento das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, buscando atender aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto à economicidade, espera-se a obtenção de propostas mais vantajosas por meio da realização de procedimento licitatório com ampla competitividade entre os fornecedores, possibilitando a contratação de preços compatíveis com os praticados no mercado. A utilização do Sistema de



Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva da Administração, evitando compras desnecessárias, formação excessiva de estoques e desperdício de recursos públicos. Em relação aos recursos humanos, a contratação possibilitará que os servidores municipais concentrem seus esforços nas atividades finalísticas e estratégicas de cada setor, uma vez que a produção dos materiais gráficos será executada por empresa especializada, reduzindo a sobrecarga operacional e aumentando a eficiência administrativa. No que se refere aos recursos materiais, a contratação permitirá o fornecimento de materiais padronizados e de qualidade adequada, contribuindo para melhor organização dos serviços públicos, fortalecimento da identidade visual institucional e atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais. Quanto aos recursos financeiros, busca-se maior controle e previsibilidade dos gastos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma planejada e parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva da Administração. Tal medida contribui para a otimização da aplicação dos recursos públicos e para a melhoria da gestão financeira municipal. Como resultados pretendidos, espera-se garantir a continuidade dos serviços administrativos, a adequada divulgação de campanhas institucionais, o atendimento das demandas da área da saúde e demais setores municipais, além da obtenção de materiais com qualidade compatível com as necessidades da Administração, promovendo eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Previamente à celebração do contrato e à eventual formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as providências necessárias para assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da eficiência, planejamento e controle previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Entre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- a) elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento das despesas decorrentes da contratação, quando aplicável;
- c) definição dos procedimentos de solicitação, recebimento, conferência e aceite dos materiais fornecidos;
- d) designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, conforme disposto na legislação vigente e nos normativos internos do Município;



e) orientação dos servidores responsáveis pela fiscalização quanto às especificações técnicas dos materiais, critérios de qualidade, prazos de entrega, procedimentos de conferência e registro de ocorrências durante a execução contratual;

f) adoção de mecanismos de controle destinados ao acompanhamento das solicitações, entregas, recebimento definitivo dos materiais e cumprimento das obrigações contratuais.

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, registrar eventuais inconformidades e adotar as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento do contrato.

Para a presente contratação, ficam designados conforme portaria nº 236/2026:

Gestor do Contrato: Sidinei Follmann – Matrícula nº 11.394.

Fiscal do Contrato Setorial Administração: Ketlin Eduarda Henrich – Matrícula nº 11.244.

Fiscal do Contrato Setorial Educação: Sueli Aparecida Alves – Matrícula nº 23.181.

Fiscal do Contrato Setorial Agricultura: Camila Paula Broch – Matrícula nº 23.186.

Fiscal do Contrato Setorial Infraestrutura: Alisson Nicolau Diel – Matrícula nº 23.247.

Fiscal do Contrato Setorial Obras: Felipe Scharles Dai Prai – Matrícula nº 23.093.

Fiscal do Contrato Setorial Social: Eduardo Wailand – Matrícula nº 11.415.

Fiscal do Contrato Setorial Turismo: Juciane da Silva – Matrícula nº 11.155.

Fiscal do Contrato Setorial Esporte: Viridiana Lauschner Niedermeyer – Matrícula nº 23.255.

Os servidores designados possuem conhecimento das rotinas administrativas relacionadas ao objeto da contratação e receberão as orientações necessárias para o adequado desempenho das atividades de gestão e fiscalização contratual, garantindo o acompanhamento eficiente da execução e a proteção do interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Após análise da demanda e do objeto pretendido, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a efetivação da presente contratação. A aquisição de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente de outras contratações realizadas pela Administração Municipal. Eventuais demandas de divulgação institucional, campanhas educativas, ações de saúde, educação e demais atividades administrativas poderão utilizar os materiais decorrentes desta contratação, sem que haja necessidade de contratação complementar ou vinculada para a sua utilização. Dessa forma, conclui-se que a



presente contratação não possui dependência técnica, operacional ou administrativa de outros contratos ou processos licitatórios, podendo ser realizada de forma independente, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na legislação vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual, cujos principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de papel, tintas, adesivos, energia elétrica e demais insumos utilizados nos processos de produção, bem como à geração de resíduos decorrentes da fabricação, utilização e descarte desses materiais. Os possíveis impactos ambientais identificados incluem o consumo de recursos naturais para produção de papel e demais matérias-primas, geração de resíduos sólidos, utilização de produtos químicos presentes em tintas e solventes, além do consumo de energia empregado nos processos produtivos.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a Administração adotará, sempre que possível e tecnicamente viável, medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) incentivo à utilização de matérias-primas provenientes de fontes legalmente regularizadas;
- b) utilização racional dos materiais gráficos, evitando impressões desnecessárias e desperdícios;
- c) priorização de processos produtivos que utilizem equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de recursos naturais;
- d) incentivo à utilização de papéis reciclados ou provenientes de manejo florestal sustentável, quando compatível com as especificações técnicas do objeto;
- e) adequada separação e destinação dos resíduos gerados durante a utilização dos materiais adquiridos;
- f) adoção de práticas que reduzam perdas de insumos e desperdícios durante a produção e fornecimento dos materiais.

Sempre que aplicável, a contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em seus processos produtivos e adotando medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual. Considerando a natureza do objeto, não se verifica a necessidade de implementação de sistema específico de logística reversa, nos termos da legislação aplicável, uma vez que os materiais a serem fornecidos não se enquadram, em regra, nas categorias sujeitas à



obrigatoriedade desse procedimento. Todavia, eventual descarte de sobras, refugos ou resíduos deverá observar as normas ambientais vigentes e as boas práticas de sustentabilidade. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas acima descritas, assegurando a observância dos princípios do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade ambiental e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável para atender às demandas das Secretarias e Departamentos do Município de Águas de Chapecó/SC relacionadas ao fornecimento de materiais gráficos, impressos administrativos e materiais de comunicação visual. A análise da necessidade demonstrou que os materiais objeto da contratação são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Municipal, contribuindo para a divulgação de campanhas públicas, organização dos serviços, identificação visual dos órgãos municipais e atendimento das demandas da área da saúde e demais setores. O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender o objeto, garantindo competitividade ao certame e possibilitando a obtenção de propostas vantajosas para a Administração. Da mesma forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente viável, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias. Além disso, foram analisados os aspectos relacionados à sustentabilidade, aos impactos ambientais, à fiscalização contratual, ao parcelamento do objeto e aos resultados pretendidos, não sendo identificados impedimentos técnicos, jurídicos ou administrativos para a continuidade do processo de contratação. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do procedimento e pela realização da contratação pretendida, por ser a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, qualidade dos materiais fornecidos e continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município De Águas de Chapecó/SC, 16 de junho de 2026.

Carolain Cristine Kerschner Brescoviski

Chefe de Setor

Matrícula 23.287